



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 6.453, DE 16 DE JULHO DE 2019

Altera a composição da Comissão Municipal de Trânsito (CMT), o art. 5º do Decreto Municipal nº 6.251/2018 e revoga o Decreto nº 6.317/2018.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.251, de 24 de janeiro de 2018, que reformulou e nomeou a Comissão Municipal de Trânsito (CMT);

Considerando o Memorando Interno, de 11 de julho de 2019, do Diretor do Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, que solicita alteração na composição da Comissão Municipal de Trânsito (CMT);

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Municipal de Trânsito (CMT) e o art. 5º do Decreto Municipal nº 6.251, de 24 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A Comissão Municipal de Trânsito será composta por 12 (doze) membros, representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - 108ª CIRETRAN de Paraguaçu Paulista: Luciano Renato de Freitas Mazzei;

II - 2ª Companhia da Polícia Militar de Paraguaçu Paulista: Sargento Cláudio Pedro de Oliveira

III - Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes: Carlos Alberto Hipólito Ferreira;

IV - Departamento de Obras e Serviços Públicos: Mauro Goldin;

V - Corpo de Bombeiros de Paraguaçu Paulista: Comandante 1º Sargento Luiz Antônio Tayetti;

VI - Conselho Comunitário de Segurança de Paraguaçu Paulista: Osvaldo Barquilha;

VII - Associação Comercial e Empresarial de Paraguaçu Paulista: Fábio Fernando dos Santos;

VIII - Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos: Emerson Martins dos Santos;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

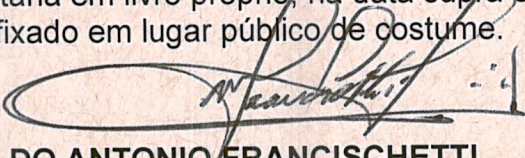
Decreto nº 6.453, de 16 de julho de 2019 Fls. 2 de 2

- IX - Guarda Civil Municipal: Comandante GM Everton Pereira Alvim;
X - Divisão de Engenharia: Elza Regina Salomão;
XI - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços: Fábio Gonçalves;
XII - Departamento de Turismo: Sérgio Henrique Souza Pereira." (NR)*
- Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 6.317, de 6 de agosto de 2018.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de julho de 2019.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A SEMANA Data: 27 / 07 / 19 Edição: 3996
Visto do servidor responsável: e

A Semana

SÁBADO, 27 DE JULHO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DECRETO Nº 6.453, DE 16 DE JULHO DE 2019

Altera a composição da Comissão Municipal de Trânsito (CMT), o art. 5º do Decreto Municipal nº 6.251/2018 e revoga o Decreto nº 6.317/2018.
ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.251, de 24 de janeiro de 2018, que reformulou e nomeou a Comissão Municipal de Trânsito (CMT);
Considerando o Memorando Interno, de 11 de julho de 2019, do Diretor do Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, que solicita alteração na composição da Comissão Municipal de Trânsito (CMT);

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Municipal de Trânsito (CMT) e o art. 5º do Decreto Municipal nº 6.251, de 24 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A Comissão Municipal de Trânsito será composta por 12 (doze) membros, representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - 108ª CIRETRAN de Paraguaçu Paulista: Luciano Renato de Freitas Mazzei;
- II - 2ª Companhia da Polícia Militar de Paraguaçu Paulista: Sargento Cláudio Pedro de Oliveira
- III - Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes: Carlos Alberto Hipólito Ferreira;
- IV - Departamento de Obras e Serviços Públicos: Mauro Goldin;
- V - Corpo de Bombeiros de Paraguaçu Paulista: Comandante 1º Sargento Luiz Antônio Tayetti;
- VI - Conselho Comunitário de Segurança de Paraguaçu Paulista: Osvaldo Barquilha;
- VII - Associação Comercial e Empresarial de Paraguaçu Paulista: Fábio Fernando dos Santos;
- VIII - Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos: Emerson Martins dos Santos;
- IX - Guarda Civil Municipal: Comandante GM Everton Pereira Alvim;
- X - Divisão de Engenharia: Elza Regina Salomão;
- XI - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços: Fábio Gonçalves;
- XII - Departamento de Turismo: Sérgio Henrique Souza Pereira." (NR)

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 6.317, de 6 de agosto de 2018.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de julho de 2019.
ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete